



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Edital 15/2019 de retificação da Chamada Interconecta IFPB - N° 14/2019 - Apoio
a projetos de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Social - Vagas
Remanescente**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), em conformidade com as Resoluções 03/2018- *Ad Referendum* e 134/2015- CONSUPER, resolve, por meio deste instrumento, **RETIFICAR** a Chamada nº 14/2019, de inscrições de propostas de pesquisa, visando à produção técnica, cultural, científica, tecnológica e inovadora, com ênfase no atendimento às demandas institucionais e regionais, observando-se aspectos técnicos, políticos, sociais, ambientais e econômicos.

Onde se Lê:

Quadro I - Recursos Financeiros

Unidade/Campus	N° de Bolsas por Campus para Discentes ⁸	N° de Apoio financeiro por Campus para Projeto	N° de Bolsas da PRPIPG para Coordenador de Programa ⁹
Cabedelo	8	0	-
Cabedelo Centro	1	0	-
Cajazeiras	0	0	-
Campina Grande	3	3	-
Catolé do Rocha	4	4	-
Esperança	2	2	-
Guarabira	2	0	-
Itabaiana	2	2	-
Itaporanga	6	3	-
João Pessoa	0	0	-
Mangabeira	0	0	-
Monteiro	2	0	-
Patos	1	1	-
Picuí	15	5	-
Princesa Isabel	5	0	-
Santa Rita	8	3	-
Soledade	3	3	-
Sousa	5	0	-
Pedras de Fogo	2	2	-
Santa Luzia	3	1	-
Campus Areia/Reitoria	2	2	-
PRPIPG	-	-	0
Total:	73	30	0

Leia-se:

Quadro I - Recursos Financeiros

Unidade/Campus	Nº de Bolsas por Campus para Discentes ⁸	Nº de Apoio financeiro por Campus para Projeto	Nº de Bolsas da PRPIPG para Coordenador de Programa ⁹
Cabedelo	8	0	-
Cabedelo Centro	1	0	-
Cajazeiras	0	0	-
Campina Grande	3	3	-
Catolé do Rocha	4	4	-
Esperança	1	1	-
Guarabira	2	0	-
Itabaiana	2	2	-
Itaporanga	6	3	-
João Pessoa	0	0	-
Mangabeira	0	0	-
Monteiro	2	0	-
Patos	1	1	-
Picuí	3	0	-
Princesa Isabel	5	0	-
Santa Rita	8	3	-
Soledade	3	3	-
Sousa	5	0	-
Pedras de Fogo	2	2	-
Santa Luzia	3	1	-
Campus Areia/Reitoria	2	2	-
PRPIPG	-	-	0
Total:	61	25	0

Onde se Lê:

- 10.5. Os discentes voluntários deverão assinar um Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, nos termos previstos na Lei do Serviço Voluntário (Lei n.º. 9.608, de 18/02/1998).
- 10.6. O Coordenador do projeto poderá concorrer a apenas uma proposta com apoio financeiro nesta Chamada, não estando impedido de participar de mais 01 (uma) proposta sob condição voluntária, ainda que o quantitativo de apoio financeiro não tenha sido preenchido.

Leia-se:

- 10.5. Os discentes voluntários deverão assinar um Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, nos termos previstos na Lei do Serviço Voluntário (Lei n.º. 9.608, de 18/02/1998).
- 10.6. O Coordenador de projeto que teve projeto de pesquisa contemplado com apoio financeiro na Chamada Interconecta IFPB - N.º 01/2019 - Apoio a projetos de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Social, não poderá ter uma nova proposta contemplada com apoio financeiro nesta Chamada, porém, sua proposta poderá ser contemplada com bolsa(s) discente(s) ou na condição de proposta voluntária.
- 10.7. O Coordenador do projeto poderá concorrer a apenas uma proposta com apoio financeiro nesta Chamada, não estando impedido de participar de mais 01 (uma) proposta sob condição voluntária, ainda que o quantitativo de apoio financeiro não

tenha sido preenchido.

João Pessoa, 17 de abril de 2019.

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação